



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 218/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize a disponibilização, na rede pública municipal de saúde, dos medicamentos escitalopram, bupropiona, duloxetine, naltrexona e outros fármacos de alto custo e de uso contínuo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

EMERSON PEREIRA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a adoção de providências para disponibilizar, no âmbito da rede pública municipal de saúde, medicamentos de uso contínuo e de elevado custo, como escitalopram, bupropiona, duloxetine e naltrexona, entre outros fármacos amplamente prescritos para o tratamento de transtornos de saúde mental e outras condições clínicas.

Referidos medicamentos são frequentemente indicados por profissionais da saúde para o tratamento de depressão, ansiedade, dependência química, dor crônica e outros transtornos, sendo essenciais para a manutenção da saúde e da qualidade de vida de muitos pacientes. Contudo, o alto custo desses medicamentos acaba dificultando ou até mesmo impossibilitando a continuidade do tratamento por parte de diversos munícipes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

A disponibilização desses medicamentos na rede pública municipal contribuirá significativamente para garantir o acesso ao tratamento adequado, evitando a interrupção terapêutica, agravamento de quadros clínicos e, conseqüentemente, a sobrecarga dos serviços de saúde.

Diante disso, a presente proposição busca assegurar maior acesso da população aos tratamentos necessários, promovendo dignidade, cuidado e melhor qualidade de vida aos munícipes que dependem desses medicamentos para o controle de suas condições de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 09:17:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-894064-5S3Q0M-7A3D3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





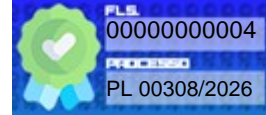
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 218/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 308/2026** em **05/03/2026** às **09:17:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 09:24:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-894127-5T6R0A-1B0Q8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

